

Interessado: Mauro Roberto Veras Bezerra
A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(à) Exmo. Sr. Procurador de Justiça em epígrafe, relativas ao período aquisitivo 2º/2025, para fruição no período de 22/04/2026 a 01/05/2026.
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS

REQUERIMENTO Nº 422910/2026

Interessado: Eliana Leite Guedes do Amaral
A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 20 dia(s) de férias ao(à) Exma. Sra. Promotora de Justiça de Entrância Final em epígrafe, relativas ao período aquisitivo 1º/2025, para fruição no período de 22/02/2027 a 13/03/2027.
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS

REQUERIMENTO Nº 422956/2026

Interessado: Aguiuelo Balbi Júnior
A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(à) Exmo. Sr. Procurador de Justiça em epígrafe, relativas ao período aquisitivo 2º/2025, para fruição no período de 05/05/2026 a 14/05/2026.
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS

DESPACHO Nº 500.2026.SUBJUR.2100317.2026.006417

Interessado: Hilton Serra Viana

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 5 dia(s) de férias ao(à) Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Final em epígrafe, relativas ao período aquisitivo 1º/2024, para fruição no período de 06/07/2026 a 10/07/2026.

ANABEL VITÓRIA PEREIRA MENDONÇA DE SOUZA
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais

ATOS DA SUBPROCURADORIA-GERAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHO Nº 294.2026.01AJ-SUBADM.2099461.2025.021070

PROCESSO SEI n.º 2025.021070
Pregão Eletrônico n.º 94.002/2026-CPL/MP/PGJ - SRP

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando Nº 327.2025.SAL.1731581.2025.021070, bem como o teor do Termo de Referência Nº 7.2025.SAL.1731583.2025.021070 e

seus anexos;

CONSIDERANDO o disposto na Lei, nos Termos de Julgamento de realização do Pregão Eletrônico n.º 94.002/2026-CPL/MP/PGJ-SRP e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 12/02/2026 a 19/03/2026, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto registro de preço para eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha, a serem disponibilizados pelo Almojarifado do Edifício-Sede da Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da PGJ, localizadas no interior do Estado, por um período estimado de 12 meses, conforme as especificações e as condições constantes do Edital do certame e seus anexos;

CONSIDERANDO a aceitação das propostas e habilitação das empresas: A) R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ n.º 04.003.942/0001-84: GRUPO 1 - valor total negociado de R\$ 23.311,02 (vinte e três mil, trezentos e onze reais e dois centavos); e B) CARTUZINHO COMERCIO LTDA, CNPJ n.º 04.037.070/0001-75: GRUPO 2 - valor total de R\$ 47.533,68 (quarenta e sete mil, quinhentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos);

CONSIDERANDO o Relatório de Licitação n.º 7.2026.CPL.2096012.2025.021070, no qual consta que a realização do Pregão significou uma economia de R\$ 52.648,50 (cinquenta e dois mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), o que corresponde a uma redução de aproximadamente 42,63% em relação ao valor inicialmente estimado pela Administração;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 14.133, de 01.04.2021, e do Ato n.º 008/2024/PGJ; e

CONSIDERANDO a não interposição de Recurso por parte dos interessados, no prazo e condições de que trata o art. 165, incisos I e II, da Lei Federal n.º 14.133/2021;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR o objeto do certame às empresas: A) R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ n.º 04.003.942/0001-84, para o GRUPO 1 - valor total negociado: R\$ 23.311,02 (vinte e três mil, trezentos e onze reais e dois centavos); e B) CARTUZINHO COMERCIO LTDA, CNPJ n.º 04.037.070/0001-75, para o GRUPO 2 - valor total: R\$ 47.533,68 (quarenta e sete mil, quinhentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos);

II – HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94.002/2026-CPL/MP/PGJ-SRP, em consonância com os Termos de Julgamento gerados automaticamente pelo Sistema Compras.gov e o Relatório de Licitação 7 (2096012) e suas documentações complementares;

III – À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, para as providências cabíveis;

IV – Após, ao SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS - SCOMS, para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais:
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos:
André Virgílio Belota Seffair
Corregedora-Geral do Ministério Público:
Silvana Nobre de Lima Cabral
Secretária-Geral do Ministério Público:
Wandete de Oliveira Netto

Câmaras Cíveis
Elyvs de Paula Freitas
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordaus e Silva
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha
Suzete Maria dos Santos
Nilda Silva de Sousa
Delisa Olívia Vieira Alves Ferreira
Jorge Michel Ayres Martins
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Marco Aurélio Lisciotto

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélío Lauria Ferreira
Marlene Franco da Silva
Mauro Roberto Veras Bezerra
Sarah Pirancy de Souza
Aguiuelo Babli Júnior
Liâni Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Gai, Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Nayde Regina Demóstenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)
Silvana Nobre de Lima Cabral
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha
Adelton Albuquerque Matos
Elyvs de Paula Freitas
Jorge Michel Ayres Martins
Nilda Silva de Sousa

OUVIDORIA

Sílvia Abdala Tuma

ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), na data da assinatura eletrônica.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenador de Despesas

ATOS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PAUTA/CSMP

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO A SER REALIZADA, DE FORMA PRESENCIAL, EM 27 DE MARÇO DE 2026, ÀS 9 HORAS.

I – Abertura, conferência de quórum e instalação da reunião;

II – Leitura, votação e assinatura da ata da reunião anterior;

III – Leitura do expediente e comunicações da Presidente;

IV – Comunicações dos Conselheiros;

- Comunicações da Corregedora-Geral:

1. Ofício nº 0414/2026/CGMP (SAJ-MP N.º 02.2026.00002160-5) - A Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral encaminha o Relatório Final da Correição Ordinária n.º 10.2026.00000021-0 efetuada na 98ª Promotoria de Justiça da Comarca de Manaus.

2. Ofício nº 0434/2026/CGMP (SAJ-MP N.º 02.2026.00002398-0) - A Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral encaminha o Relatório Final da Correição Ordinária n.º 10.2026.00000051-0 efetuada na 47ª Promotoria de Justiça da Comarca de Manaus.

3. Ofício nº 0406/2026/CGMP (SAJ-MP N.º 02.2026.00002049-4) - A Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral encaminha o Relatório Final da Correição Ordinária n.º 10.2026.00000057-5 efetuada no Grupo de Atuação Especial de Repressão ao Crime Organizado - GAECO 4.

4. Ofício nº 0409/2026/CGMP (SAJ-MP N.º 02.2026.00002041-7) - A Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral encaminha o Relatório Final da Correição Ordinária n.º 10.2026.00000055-3 efetuada no Grupo de Atuação Especial de Repressão ao Crime Organizado - GAECO 2.

5. Ofício nº 0451/2026/CGMP (SAJ-MP N.º 02.2026.00002592-3) - A Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral encaminha o Relatório Final da Correição Ordinária n.º 10.2026.00000016-4 efetuada no Grupo de Atuação Especial de Repressão ao Crime Organizado - GAECO 1.

V – Demais comunicações:

A) DEMANDAS AJUIZADAS
(ANEXO)

B) PRORROGAÇÕES
(ANEXO)

VI – Leitura da ordem do dia;

VII – Discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia:

A) MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO

1. Solicitação Administrativa SEI n.º 2025.022780
Assunto: Proposta de revisão do Assento n.º 001/2018, acerca

de alteração do prazo para apresentação da desistência de inscrição em Edital de Movimentação na Carreira.

Proponente: Exma. Sra. Dra. Nilda Silva de Sousa (7.ª Conselheira).
Sem relatoria.

2. Estágio Probatório n.º 10.2024.00000056-7

Assunto: Acompanhamento de Estágio Probatório para propositura de vitaliciamento de Promotor de Justiça Substituto.

Interessado: Promotor de Justiça Substituto Dr. Marcos Túlio Pereira Correia Júnior.

Relator: Exmo. Sr. Dr. Jorge Michel Ayres Martins (6.º Conselheiro).

B) MOVIMENTAÇÕES NA CARREIRA

- Julgamento de Processos de Remoção na Entrância Inicial:

1. Procedimento de Gestão Administrativa n.º 13.2025.00000036-0.
Assunto: Edital de Inscrição n.º 017/2025-CSMP (datado de 22/10/2025, publicado no DOMPE nos dias 29 e 30/10/2025), de remoção à Promotoria de Justiça da Comarca de Benjamin Constant pelo critério de antiguidade.

Prazo para inscrições: 30/10 a 13/11/2025 (15 dias corridos).

Publicação da Lista dos Inscritos: 24/11/2025.

Prazo para Impugnação/Reclamação: 25 a 27/11/2025 (3 dias corridos).

Prazo para desistência: conforme Assento n.º 001/2018-CSMP (alt. pela Res. n.º 053/2021-CSMP).

- Promotores de Justiça inscritos:

1. Daniel Rocha de Oliveira (**39.ª - **atualmente ocupa a 31.ª posição – 3.º quinto) – Inscrição prejudicada. Removido para a PJ de Tapauá, Ato n.º 044/2026/PGJ, DOMPE de 18/03/2026;

2. Taize Moraes Siqueira (**atualmente ocupa a 55.ª posição – 5.º quinto) – Desistência tempestiva – Requerimento n.º 1.2026.01PROM_SIR.2097713.2025.025101, em 19/03/2026;

3. José Ricardo Moraes da Silva (**atualmente ocupa a 57.ª posição – 5.º quinto).

*Considerando a Lista de Antiguidade até 31/12/2024, datada de 10/03/2025 e publicada no DOMPE em 28/08/2025.

**Considerando os Atos das promoções, já concluídas, dos Editais de Inscrição à Entrância Final n.ºs 005/2024-CSMP (Ato n.º 041/2025/PGJ), 006/2024-CSMP (Ato n.º 073/2025/PGJ), 007/2024-CSMP (Ato n.º 089/2025/PGJ), 001/2025-CSMP (Ato n.º 100/2025/PGJ), 002/2025-CSMP (Ato n.º 118/2025/PGJ), 003/2025-CSMP (Ato n.º 120/2025/PGJ), 004/2025-CSMP (Ato n.º 122/2025/PGJ) e 005/2025-CSMP (Ato n.º 054/2026/PGJ). Considerando os Atos de 5 Promotores de Justiça Substitutos n.ºs de 169, 170, 171, 172 e 173/2025/PGJ. Considerando a Portaria n.º 2283/2024/PGJ. Considerando os Atos de 5 Promotores de Justiça Substitutos n.ºs de 033, 034, 035, 036 e 037/2026/PGJ.

2. Procedimento de Gestão Administrativa n.º 13.2025.00000037-1.

Assunto: Edital de Inscrição n.º 018/2025-CSMP (datado de 22/10/2025, publicado no DOMPE nos dias 29 e 30/10/2025), de remoção à Promotoria de Justiça da Comarca de Jutai pelo critério de merecimento.

Prazo para inscrições: 30/10 a 13/11/2025 (15 dias corridos).

Publicação da Lista dos Inscritos: 24/11/2025.

Prazo para Impugnação/Reclamação: 25 a 27/11/2025 (3 dias corridos).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocuradora-Geral de Justiça para
Assuntos Jurídicos e Institucionais:
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Subprocurador-Geral de Justiça para
Assuntos Administrativos:
André Virgílio Belota Seffair
Corregedora-Geral do Ministério Público:
Silvana Nobre de Lima Cabral
Secretária-Geral do Ministério Público:
Wandete de Oliveira Netto

Câmaras Cíveis
Elyvs de Paula Freitas
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordaus e Silva
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha
Suzete Maria dos Santos
Nilda Silva de Sousa
Delisa Olívia Vieira Alves Ferreira
Jorge Michel Ayres Martins
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Marco Aurélio Lisciotta

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélío Lauria Ferreira
Marlene Franco da Silva
Mauro Roberto Veras Bezerra
Sarah Pirancy de Souza
Aguinelo Babí Júnior
Liâni Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Nayde Regina Demóstenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque
(Presidente)
Silvana Nobre de Lima Cabral
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha
Adelton Albuquerque Matos
Elyvs de Paula Freitas
Jorge Michel Ayres Martins
Nilda Silva de Sousa

OUVIDORIA

Sílvia Abdala Tuma